

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3572/2018**

Até às 13h:30min do dia seis, do mês de agosto, do ano de dois mil e dezoito (2018), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, na Seção de Licitação e Compras, os envelopes devidamente lacrados, sendo A (Proposta Comercial e B (Habilitação), apresentados pela empresa:

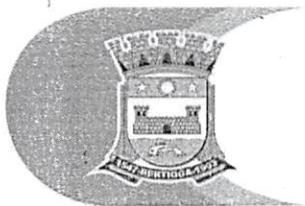
EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	23.228.205/0001-24	10.149.884-6 SSP/SP	DAVI MONDIN

interessada em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 43/2018, que visa a **Aquisição de veículos para fiscalização, conforme solicitado pela Secretaria de Segurança e Cidadania**. Às 14:00 h, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 34/18, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foi realizado o credenciamento do representante, sendo seus documentos de credenciamento e envelopes A “Proposta Comercial” e B “Habilitação” rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante presente, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Precedeu-se então a abertura do envelope A “Proposta Comercial, ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro o envelope B “Habilitação”, devidamente lacrado. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Foi verificado que para o item 01 (cota reservada) a empresa ofertou veículo manual, sendo o solicitado automático ou automatizado, motivo de sua desclassificação para este item, restando este item fracassado, ficando para posterior aquisição.

Item 02

Empresa	Proposta Inicial-R\$							
VML	80.000,00	76.000,00						

Baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que o preço ofertado estava dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade das propostas declarando a empresa **VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI** vencedora dos itens. Procedida à decisão foi, pelo Sr. Pregoeiro, indagado ao representante se havia alguma observação a ser feita. Pelo mesmo foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então, o Sr. Pregoeiro, para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope B – “Habilitação” da proponente. Após análise, o Sr. Pregoeiro, constatou que a empresa atendeu na íntegra o solicitado no Edital, sendo considerada



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

habilitada e conseqüentemente vencedora do certame. Indagado ao representante se havia alguma observação a ser feita, pelo mesmo foi dito que não, concordando com a decisão do Pregoeiro. Diante dos fatos, o Sr. Pregoeiro, adjudicou os itens à empresa. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão agradecido à participação do licitante. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

Adriel Mackoyiak
Pregoeiro

Rosara Blanco Carvalho Cruz Santos
Equipe de Apoio

Soráia Rodrigues da Silva
Equipe de Apoio

Paulo Sérgio
Equipe de Apoio

VML COM. DE VEÍC., PEÇAS E SERV. EIRELI
Licitante